



PARECER CONCLUSIVO
TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024
EXERCÍCIO: 2024

OSC: ASSOCIAÇÃO LEÃO DE JUDÁ.

OBJETO: Custeio do projeto Bom Samaritano

VALOR DA PARCERIA: R\$ 132.417,24

FONTE DE RECURSO: MUNICIPAL - Emenda Impositiva

VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 30/06/2025

LEI MUNICIPAL: Nº 2.811/18 DE 19 DE JANEIRO DE 2018 E Nº 3.265/23 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

EMPENHO Nº 3964/2024 - RECURSO MUNICIPAL				
Data do repasse financeiro	Referência	Valor transferido	Rend. Aplic.	Valor Acumulado
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$0,00
23/07/2024	JULHO	R\$ 66.417,24	R\$ 90,15	R\$ 66.507,39
	AGOSTO	R\$ 0,00	R\$ 500,20	R\$ 67.007,59
	SETEMBRO	R\$ 0,00	R\$ 439,15	R\$ 67.446,74
15/10/2024	OUTUBRO	R\$ 66.000,00	R\$ 682,08	R\$ 134.128,82
	NOVEMBRO	R\$ 0,00	R\$ 612,67	R\$ 134.741,49
	DEZEMBRO	R\$ 0,00	R\$ 633,90	R\$ 135.375,39
TOTAL		R\$ 132.417,24	R\$ 2.958,15	R\$ 135.375,39

Data da Prestação de Contas	Referência	Total das Despesas no Mês
15/10/2024	JULHO	R\$ 69,00
15/10/2024	AGOSTO	R\$ 0,00
15/10/2024	SETEMBRO	R\$ 7.954,16
14/11/2024	OUTUBRO	R\$ 32.439,49
19/12/2024	NOVEMBRO	R\$ 8.517,63
20/01/2025	DEZEMBRO	R\$ 8.649,89
TOTAL		R\$ 57.630,17

(a) - TOTAL DE RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 0,00
(b) -TOTAL DE REPASSES NO EXERCÍCIO	R\$ 132.417,24
(c) - RENDIMENTOS	R\$ 2.958,15
(d) - RECURSO PRÓPRIO APLICADO PELA ENTIDADE	R\$ 2.246,00
(e) - RECURSO DEVOLVIDO À CONTA - GLOSA	R\$ 0,00
(f) - TOTAL DE RECURSOS NO EXERCÍCIO (a+b+c+d+e)	R\$ 137.621,39
(g) - DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO	R\$ 57.630,17
(h) - IOF/IR	R\$ 441,04
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (f-g-h)	R\$ 79.550,18

A Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 01/2024, referente ao Exercício de 2024, relativa aos recursos repassados a **ASSOCIAÇÃO LEÃO DE JUDÁ**, cujos valores relacionados, foi analisada por esta Comissão de Monitoramento e Avaliação (*Portaria nº 8.541/25*), segundo critérios contidos no artigo 203 da Instrução 01/2024, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e considerada em ordem, **ATESTAMOS** que:

✓



PARECER CONCLUSIVO
TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024
EXERCÍCIO: 2024

I - A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO.

A Entidade Associação Leão de Judá está localizada na Rua Takanobu Matsumoto, 535 – Centro, no município de Bastos – SP, cuja finalidade estatutária conforme artigo 3º do Estatuto, é a promoção de programas e/ou projetos de proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, à terceira idade, portadores de deficiência e dependentes químicos, do conhecimento e compreensão do Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis, promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais além da integração e educação social da população carente, das crianças, jovens, idosos, portadores de deficiência e dependentes químicos, criando, mantendo e desenvolvendo atividades de assistência social. De acordo com o Termo de Fomento firmado, o objeto da parceria tem por finalidade o custeio do projeto Bom Samaritano.

II. RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, INDICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS.

Consta a relação em anexo dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos e valores do exercício anterior.

III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE

A OSC comprovou a execução do objeto conforme planilha em anexo e não foram identificados ao longo do exercício desvios de finalidade ou motivação para aplicação de sanções.

IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, DEMONSTRANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS

Saldo anterior	R\$	-
Valor repassado	R\$	132.417,24
Valor de aplicação financeira	R\$	2.958,15
Recurso próprio da OSC	R\$	2.246,00
Total de recursos	R\$	137.621,39
Relação de Gastos Analisada	R\$	57.630,17
IR/IOF	R\$	441,04
Total de despesas	R\$	58.071,21
Valor devolvido ao concedente	R\$	-
Valor autorizado para aplicação no exercício seguinte	R\$	79.550,18

Os valores foram aplicados no objeto do Plano de Trabalho sem eventuais glosas conforme planilha em anexo;

V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

De acordo com a análise das informações prestadas pela Organização da Sociedade Social e extraídas do Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas, apurou-se que não houve glosas até o término do exercício de 2024 e que o objeto proposto no Plano de Trabalho está sendo executado. O valor autorizado para aplicação até junho de 2025 é R\$ 79.550,18.



PARECER CONCLUSIVO
TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024
EXERCÍCIO: 2024

VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM, COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO COM OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS

METAS	INDICADOR	PERIODICIDADE	RESULTADOS
Custeio das atividades para que haja a redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social, prevenindo a ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência, além de aumentar o acesso a serviços socioassistenciais e setoriais melhorando a qualidade de vida dos usuários do serviço.	Quantidade de reunião	1 reunião mensal	Foram realizadas 08 reuniões no período, com a ausência de 04 encontros.

A meta foi cumprida de forma positiva, uma vez que foram realizadas ações que contribuíram efetivamente para a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco, bem como para o fortalecimento do acesso dos usuários aos serviços socioassistenciais e intersetoriais. As atividades desenvolvidas impactaram diretamente na melhoria da qualidade de vida dos participantes.

VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA

Através da documentação apresentada verificamos o cumprimento integral das cláusulas pactuadas no Termo de Fomento nº 01/2024.

VIII - A DISPONIBILIZAÇÃO, PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR, DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS GASTOS EFETUADOS COM OS RECURSOS DA PARCERIA E SUA DEVIDA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADA PELO CONTADOR DA BENEFICIÁRIA

Foi apresentada toda a documentação necessária à devida contabilização dos recursos aplicados na parceria.

IX. A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL QUE DISCIPLINA AS LICITAÇÕES PÚBLICAS

Não se aplica ao presente Parecer Conclusivo, visto que o mesmo trata de repasses públicos às entidades do Terceiro Setor, entretanto foi observado o respeito aos princípios constitucionais aos quais verificou-se que a OSC realizou pesquisa de mercado para a execução das despesas previstas.

X. QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÉM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ORGÃO/ENTIDADE EPASSADOR (A) A QUE SE REFEREM

A cópia dos documentos das despesas apresentadas pela OSC contém a identificação da Entidade Beneficiária e do Tipo de Repasse à que se refere o recurso utilizado.

↳



PARECER CONCLUSIVO
TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024
EXERCÍCIO: 2024

XI - A DISPONIBILIZAÇÃO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR DAS RESPECTIVAS CERTIDÕES ATUALIZADAS ACERCA DA REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL

Foi apresentado pela entidade beneficiária as certidões pertinentes, atestando sua regularidade, inclusive, quanto ao adequado recolhimento de encargos trabalhistas.

XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO

O ajuste firmado com a OSC atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social

XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE PÚBLICA CONCESSORA, COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E DO CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

Há a existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão público concessor, com indicação do Controlador Interno Sr. Thomaz Augusto de Pieri Massari, CPF nº 375.018.078-41, conforme Portaria nº 8.656/25 de 11 de março de 2025;

XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), QUANDO HOUVER

Foram realizadas visitas através da Secretaria Municipal de Promoção Social, pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e da Comissão de Seleção comprovando o cumprimento do objeto do Plano de Trabalho.

XV - QUE EVENTUAL RATEIO ADMINISTRATIVO DE CUSTOS INDIRETOS REALIZADO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR FOI VERIFICADO E AVALIADO PELO PODER PÚBLICO, QUANTO À RAZOABILIDADE, PERTINÊNCIA COM O OBJETO, PROPORCIONALIDADE E ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS

Foi verificada pelo poder público, a documentação apresentada pela OSC e constatou que houve o rateio administrativo de custos indiretos atestando a proporcionalidade e adequações das despesas.

XVI - DA REGULARIDADE, REGULARIDADE COM RESSALVAS OU IRREGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EXAMINADA

Após análise de todos os documentos que compõe a Prestação de Contas da OSC, a comprovação adequada da aplicação dos recursos nas finalidades previstas bem como na consecução do objeto, a Comissão de Monitoramento e Avaliação manifesta pela **Aprovação** da Prestação de Contas do Termo de Fomento supra citado.

Bastos, 05 de maio de 2025


Patricia Massae Kajita
Gestora da Parceria

2



PARECER CONCLUSIVO
TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024
EXERCÍCIO: 2024

(Portaria nº 8.541/25)



Silmara Noronha de Oliveira
Membro da Comissão
(Portaria nº 8.541/25)



Fátima Ap. de Brito Madureira
Membro da Comissão
(Portaria nº 8.541/25)

Tendo em vista a análise, comprovação e parecer favorável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, atesto a presente Prestação de Contas.



Kleber Lopes de Sousa
Prefeito Municipal